



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 989/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **VALENTIM DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
VALENTIM DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 4.395.714-7 SSP/PR
e inscrito no CPF nº 602.004.809-87, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro,
nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09
de novembro de 2010 a 08 de novembro de 2012, passando da referência 15 para
referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Março / 2014
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 / 03 / 2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS